

BIO 2016

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS



ANO XLIV - Nº 1444 - 30 DE AGOSTO DE 2016 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
Vinicius Farah

Vice-Prefeito
José Ricardo Salgueiro de Castro

Secretário de Governo e Planejamento
Leonardo Jacob

Secretário de Indústria, Comércio e Trabalho
Julio Cezar Resende de Freitas

Secretária de Saúde e Defesa Civil
Andryelli Aires de Moraes

Secretário de Controle Interno
Getúlio de Oliveira

Secretária de Gestão Pública, Convênios e Contratos
Fernanda Curdi

Secretário de Obras de Habitação
Robson Garcia

Secretário de Administração e Recursos Humanos
Robson Storani

Secretário de Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Anderson Marques Assumpção

Secretária de Educação
Carla Nasser Monnerat

Secretário de Promoção Social
Marcus Medeiros

Secretário de Esportes Lazer
José Roberto Lopes Padilha

Secretário de Cultura e Turismo
João Marcos Gomes de Pinho

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
José Rodrigues

Secretário de Integração Governamental e Comunicação
Lélio Langoni Cordeiro

Secretário do Idoso e da Pessoa com Deficiência
William Machado

Secretário de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas
Alexandre Mansur

Secretário de Serviços Públicos
Márcio Ramos

Secretário de Infraestrutura Urbana e Projetos
Manoel Vaz

Procurador Geral
Sebastião Médici

Diretor SAAETRI
Arsonval Macedo

Diretor CODETRI
Otorino Bilheri

BIO - Boletim Oficial - Prefeitura do Município de Três Rios - Praça São Sebastião, nº 81 - Centro - Três Rios / RJ Tel: (24) 2252-0662 - www.tresrios.rj.gov.br
Coordenadoria de Divulgação - Coordenador: Marcio Luis - Diagramação: Bruno Carvalho - Impressão: Gráfica Boa União (24) 2255-9007 Tiragem: 400 exemplares Distribuição gratuita

Portaria nº1372, de 05 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de 18/07/2016, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** Médica Liciene Neves Portela, matrícula nº 111.2027.

Robson José Storani
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1373, de 05 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

De acordo com o Decreto Municipal nº 5290 de 01/10/2014 e ao Decreto Municipal nº 5.623 de 14/06/2016, **nomeia** os servidores **ALESSANDRA DE ANDRADE ROCHA**, Adjunta Administrativa de Educação, matrícula nº 124.1395, **DANIELE DOS SANTOS CORDEIRO**, Adjunta Administrativa de Educação, matrícula nº 124.139 e **ROBERTO CARVALHO PITZER**, Agente Administrativo, matrícula nº 111.1143 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE VISTORIA, AVALIAÇÃO E BAIXA DOS BENS PATRIMONIAIS**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 1374, de 05 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Professora **Rosane Gomes Veiga Auad**, matrícula nº. 112.1010, **por 02 (dois) dias, a partir de 27/07/2016** conforme despachos exarados no processo nº. 12362 de 28/07/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº1375, de 08 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de 02/08/2016, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** a Cirurgiã Dentista Thaise de Miranda Toscano, matrícula nº 111.2441.

Robson José Storani
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 1376, de 08 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CANCELA** a partir de 19/07/2016, a redução de carga horária á professora Márcia Nadur Celestino Noel, matrícula 112.400, concedido através dos processos nº 8393/92, renovado pelo processo 9182/93 e prorrogado pelo processo 6522/94 e requerido e deferido em 1997 através do processo 1959/97.

Robson José Storani
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº.1377, de 09 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Monitora de Creche **Joice Motta Leite de Mello**, matrícula nº. 111.2330, **por 1 (um) dia, em 03/08/2016**, conforme despachos exarados no processo nº. 12709 de 04/08/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº.1378, de 09 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Monitora de Creche **Aline Aparecida dos Santos Gorito**, matrícula nº. 111.2487, **por 1 (um) dia, em 04/08/2016**, conforme despachos exarados no processo nº. 12701 de 04/08/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº.1379, de 09 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Auxiliar de Serviços Gerais **Elisangela Maria Fonseca Sobreira Damasceno**, matrícula nº. 111.816, **por 1 (um) dia, em 05/08/2016**, conforme despachos exarados no processo nº. 12787 de 05/08/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1380, de 19 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

NOMEAR os servidores, **MARCELO DOS SANTOS** Agente inistrativo, mat.111.713, **CAIO MENEZES SANTOS LEAL**, Agente administrativo, mat.111.1889 e **IVONE LOURDES FERNANDES DE ABREU JUSTEN**, Agente administrativo, matrícula 111.2304, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar fato relatado no Processo 12968/2016 de 10 de agosto de 2016 em relação à servidora **Daniele Ramos**, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Robson José Storani
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº.1381, de 10 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Telefonista **Niedja de Kássia Alcântara Lima**, matrícula nº. 111.676, **por 3 (três) dias, a partir de 01/08/2016**, conforme despachos exarados no processo nº. 12563 de 02/08/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº.1382, de 10 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Cozinheira **Agnes Aparecida de Oliveira Medas**, matrícula nº. 114.255, **por 1 (um) dia, em 01/08/2016**, conforme despachos exarados no processo nº. 12628 de 02/08/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 1383, de 10 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de 10/08/2016, de acordo com o artigo 112, da Lei nº. 1.385, de 23/12/80, **03 (três) meses de Licença Prêmio** a Enfermeira **Mariângela Moreira de Oliveira**, matrícula nº. 111.867, referente ao período de 2009/2014, sendo os 90 (noventa) dias em folga, conforme despachos exarados no processo nº. 11510 de 12/07/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 1384 , 10 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CANCELA** a partir de **25/07/2016**, o **Regime de Tempo Integral** concedido a Professora **Rosa Maria Barbosa Garcia**, matrícula 112.1195, de acordo com o ofício 247/2016-anexo I da Secretaria de Educação.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1385, de 10 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **COLOCA**, a partir de **11/07/2016**, a Nutricionista Thaiza Diniz Rodrigues, matrícula nº. **111.2549**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme Solicitação da Secretaria de Educação – OFÍCIO N° 247/2016-ANEXO II.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1386, de 10 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **COLOCA**, a partir de **25/07/2016**, a Professora Mary Megh Alves Nogueira, matrícula nº. **112.1579**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme Solicitação da Secretaria de Educação – OFÍCIO N° 247/2016-ANEXO II.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1387, de 10 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **COLOCA**, a partir de **01/08/2016**, a Professora Mabi Nolita T.de Souza Gouveia , matrícula nº. **112.1244**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme Solicitação da Secretaria de Educação – OFÍCIO N° 247/2016-ANEXO II.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1388, de 10 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **COLOCA**, a partir de **22/08/2016**, ao Professor **Fábio José Santos Soares** , matrícula nº. **112.458**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme Solicitação da Secretaria de Educação – OFÍCIO N° 247/2016-ANEXO II.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº1389 , de 11 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** , a partir de **07/08/2016** , de acordo com o artigo 10º, parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade** ao Cirurgião Dentista João Cavalcante da Silva, matrícula **111.2571**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1390 de 11 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **05/08/2016**, de acordo com o artigo 473, inciso II da CLT, **08** (oito) dias de **Licença Gala** a Agente Comunitária **Rita dos Santos Amaral**, matrícula nº: **123.2660**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº1391,15 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **10/08/2016**, de acordo com o artigo 12 da Lei 1534 de 09/07/86, artigo 63, inciso III da Lei 1385 de 23/12/80, **08** (oito) dias de **Licença Nojo** ao Auxiliar de Enfermagem **Delson Jorge dos Santos**, matrícula nº: **111.637**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1392, de 17 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** 01 (um) mês de remuneração a título de **Auxílio-Doença** , a Merendeira **Priscila Marques da Cruz** , matrícula nº **114.220**, referente ao período 02/07/2015 a 01/07/2016, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº 12070 de 21/07/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº1394, de 19 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR os servidores, **Marcelo dos Santos**, Agente administrativo , mat.111.714, **Marcos Vinicius da Silva Xavier**, Agente Administrativo, mat.111.696 e **Marcos Carvalho Campos**, Agente administrativo , matrícula 111.2600, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar fato em relação à servidora **Priscila Lazarine** relatado no Processo encarregada de apurar fato relatado no Processo 12140/2016, de 22 de julho de 2016 através dos autos do Processo 13419/2016, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1395, de 19 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **Altera Incorporação**, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei 2469/2001, da Professora **IC Marli Antonia Correa Biaggi** , matrícula nº 112.495, do FG 05 para o FG 06, a partir de **22/07/2016**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº1396, de 19 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR as servidoras **Andrea Stefani Montes**, Professora I D , mat.112.278, **Alessandra Govea Satiro**, Professora I D mat.112.844 e 112.984 e **Alessandra dos Santos Valdevino**, Agente administrativo, matrícula 111.552, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar fatos em relação à servidora **Mariana da Silva Vieira** relatado no Processo 11829 /2016, de 15 de julho de 2016 através dos autos do Processo 13430/2016, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº.1397, de 19 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** , de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Auxiliar de Consultorio Dentario Sabrina Lage de Rezende Silva , matrícula nº. **111.2236**, por **1 (um) dia, em 11/08/2016**, conforme despachos exarados no processo nº. 13017 de 11/08/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº.1398, de 19 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** , de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Técnica em Enfermagem Priscila Eduardo dos Santos Vieira , matrícula nº. **111.1669** , por **1 (um) dia, em 13/08/2016**, conforme despachos exarados no processo nº. 13320 de 17/08/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 1399, de 23 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** a partir de **23/08/2016**, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria 1312 de 22 de julho de 2016, referente à Comissão de Sindicância.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1400, de 23 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais torna pública a listagem dos avaliados no Estágio Probatório do Concurso Público 001/2007 e 001/2011, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº1573 de 02 de setembro de 2015, conforme Decreto Municipal nº 4.313, de 14 de fevereiro de 2011.

Listagem dos avaliados e aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, após interposição de pedido de reconsideração nos termos do inciso 4º do artigo 8º do Decreto Municipal 4313/2011

Servidor	Matrícula	Cargo	Admissão	Nota
Elisiane Lemos dos Santos	14.233	cozinheira	11/03/2013	75

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1401, de 23 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais torna pública a listagem dos avaliados no Estágio Probatório do Concurso Público 001/2007 e 001/2011, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº1573 de 02 de setembro de 2015, conforme Decreto Municipal nº 4.313, de 14 de fevereiro de 2011.

Listagem dos avaliados e aprovados na 3ª etapa				
Servidor	Matrícula	Cargo	Admissão	Nota
Antonia Maria Dyonisio Cerqueira	111.1291	Cuidador de Idosos	01/08/2013	65
Bianca de Souza Correa	112.1514	Professora	05/08/2013	120
Fabiana Bastos Baptista Silva	114.241	Cozinheira	03/06/2013	85
Luciana Aparecida Saiol Macedo	111.1292	Cuidador de Idosos	01/08/2013	105
Patricia de Assis Louredo Rabelo	112.1512	Professora	05/08/2013	120
Tatiane de Souza Santos	111.1764	Auxiliar de Serviços Gerais	05/08/2013	120
Viviane dos Santos Reis Alves	112.1513	Professora	05/08/2013	120

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1402 , de 23 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** , a partir de **15/09/2016**, de acordo com o artigo 112, da Lei nº. 1.385, de 23/12/80, **03 (três)** meses de **Licença Prêmio** a Guarda Municipal Edilaine Pereira Juvenal , matrícula nº. 111.508 , referente ao período de 2008/2013, sendo os 90(noventa) dias em folga, conforme despachos exarados no processo nº. 9233 de 06/06/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº1403,23 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **19/08/2016**, artigo 63, inciso II da Lei 1385 de 23/12/80 , **08 (oito)** dias de **Licença Gala** a Cozinheira **Paula Machado da Silva** , matrícula nº: **114.283**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº1404 , de 08 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **15/08/2016**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal , **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** a Fisioterapeuta Giselli Oliveira da Silva , matrícula nº **111.1901**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº1405,23 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **20/08/2016**, de acordo com o artigo 12 da Lei 1534 de 09/07/86, artigo 63, inciso III da Lei 1385 de 23/12/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo** a Técnica de Enfermagem Priscila Duarte da Silva , matrícula nº: **111.1990**.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1406, de 23 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **26/06/2016** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Lucimar Piita da Silva Soares** , matrícula nº **112.618**, como Docente I “C”, referência MAG **08 (oito)**, conforme despachos exarados no processo nº 7095 de 04/05/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1407 , 24 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CANCELA** a partir de **19/08/2016** , o **Regime de Tempo Integral** concedido a Turismóloga **Juliana Alves Massi** , matrícula 111.1913 , em virtude de concessão de FG 6, conforme de portaria 636/2016 ,do Gabinete do Prefeito.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº.1408, de 24 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **21/08/2016**, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3753 de 26/09/2012 , 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** a Médica Camila de Castro Guimarães Ragazzi Nakamura , matrícula nº111.2423

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1409, de 25 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR os servidores **Luciene Maria Silva Almeida**, Agente administrativa, mat.111.549, **Arnaldo Santelmo Fernandes Barros**, Agente administrativo, mat.111.2625 e **Rodrigo da Silva Santos de Araújo** , Agente administrativo ,matrícula 111.1105, para sob a presidência do primeiro , comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar fatos em relação ao servidor **Ricardo Ivan Silva** relatado no Memo 056 /2016, de 24 de agosto de 2016 do Departamento de Frequência, através dos autos do Processo 13631/2016, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1410 , de 25 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **05/03/2016**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **25% (vinte e cinco por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **270 (duzentas e setenta)** horas de cursos, a Professora **Luciene Felício de Lima** , matrículas nº. **112.1092 e 121.1449** conforme despachos exarados no processo nº. 3802 de 05/03/2016.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1411, de 25 de agosto de 2016.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

NOMEAR: CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR, Procurador, matrícula 111.842, **MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER**, Agente Administrativo, matrícula 111.696 e **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA**, Operador de Computador, matrícula 111.313, para sob a presidência do primeiro e nos termos da Lei 1.385 de 23/12/1980, bem como o Decreto Municipal nº 4.313 de 14 de fevereiro de 2011, comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** por um período de 12 (doze) meses, encarregada de aplicar avaliação aos que estiverem cedidos, permutados ou em cargo de confiança que estejam no período de Estágio Probatório, conforme Art. 14 do Decreto 4.313 de 14 de fevereiro de 2011.

Robson José Storani
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 107 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS :**

EXONERA o servidor **GERALDO JOSÉ ALCANTARA DE MORAES**, a partir de 01/08/2016, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar símbolo DAS-3, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 045, de 01/03/2016.

Mesa Diretora, 01 de agosto de 2016.

JOACIR BARBÁGLIO PEREIRA
Presidente

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
1º Secretário

FABIANO BATISTA DA SILVA
2º Secretário

PORTARIA Nº 108 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

Concede conversão em pecúnia, a partir dia 04/08 a 24/08/2016, as férias referentes ao período 2015/2016 concedidas conforme Portaria 099/2016 ao servidor

GILSON PEREIRA FRAGA.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2016.

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
Presidente

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
1º Secretário

FABIANO BATISTA DA SILVA
2º Secretário

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
 PROCESSO Nº 6961/2016
 OBJETO: Locação com montagem e desmontagem de palco.
 EMPRESA: LR Locações e eventos Ltda.
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 DATA: 12/05/2016
 João Marcos Gomes de Pinho - Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 –
 Republicado por incorreção
 PROCESSO Nº 9965/2016
 OBJETO: Aquisição de camisas.
 EMPRESA: Uzy Confeções Ltda.
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
 DATA: 28/06/2016
 Carla Nasser Monnerat - Secretária de Educação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
 PROCESSO Nº 10179/2016
 OBJETO: Prestação de serviço de montagem e desmontagem de estrutura de palco.
 EMPRESA: Up Grade Estruturas e eventos EIRELI - me
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)
 DATA: 05/07/2016
 João Marcos Gomes de Pinho - Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
 PROCESSO Nº 10422/2016
 OBJETO: Prestação de serviço de limpeza
 EMPRESA: Marínez dos Santos Gomes 07441102707
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.695,60 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
 DATA: 05/07/2016
 João Marcos Gomes de Pinho - Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
 PROCESSO Nº 10180/2016
 OBJETO: Locação de banheiro químico.
 EMPRESA: Fama Locação de Veículos e Prestação de Serviços Ltda.
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais)
 DATA: 06/07/2016
 João Marcos Gomes de Pinho - Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
 PROCESSO Nº 10420/2016
 OBJETO: Locação de extintor de incêndio.
 EMPRESA: Líder Comércio de extintores e Equipamentos de Segurança Ltda. ME
 VALOR GLOBAL: R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais)
 DATA: 07/07/2016
 João Marcos Gomes de Pinho - Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
 PROCESSO Nº 12260/2016
 OBJETO: Prestação de serviço de iluminação.
 EMPRESA: S Souza Almeida Som e Iluminação Ltda. ME
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 DATA: 27/07/2016
 João Marcos Gomes de Pinho - Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
 PROCESSO Nº 12419/2016
 OBJETO: Prestação de serviço de cerimonialista.
 EMPRESA: Flávio de Paula Barbosa 07763868759
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
 DATA: 27/07/2016
 João Marcos Gomes de Pinho - Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
 PROCESSO Nº 12144/2016
 OBJETO: Prestação de serviço de recarga de extintores.
 EMPRESA: Líder Comércio de extintores e Equipamentos de Segurança Ltda. ME
 VALOR GLOBAL: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)
 DATA: 29/07/2016
 João Marcos Gomes de Pinho - Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
 PROCESSO Nº 11558/2016
 OBJETO: Fornecimento de quentinha.
 EMPRESA: Pamela Francisco Couto - ME
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 DATA: 04/08/2016
 João Marcos Gomes de Pinho - Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
 PROCESSO Nº 12146/2016
 OBJETO: Prestação de serviço de coordenação logística para evento.
 EMPRESA: Renato Henrique da Silva Asthine 05380714781
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DATA: 08/08/2016
 João Marcos Gomes de Pinho - Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
 PROCESSO Nº 12147/2016
 OBJETO: Locação de extintor de incêndio.
 EMPRESA: Líder Comércio de extintores e Equipamentos de Segurança Ltda. ME
 VALOR GLOBAL: R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais)
 DATA: 09/08/2016
 João Marcos Gomes de Pinho - Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25, III DA LEI 8.666/93
 PROCESSO Nº 11919/2016
 OBJETO: Apresentação de 01 (um) show musical ao vivo do artista Marcelo D2, no dia 13 de agosto de 2016, na EXPOFEST 2016 no Parque de Exposição de Três Rios/RJ.
 EMPRESA: Loadeando Empreendimentos E Produções Artísticas Ltda. - ME.
 VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 DATA: 20/07/2016
 João Marcos Gomes de Pinho - Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25, III DA LEI 8.666/93
 PROCESSO Nº 12772/2016
 OBJETO: Apresentação de um show musical ao vivo da dupla Leonardo de Freitas e Fabiano, no dia 14 de agosto de 2016, na EXPOFEST 2016 de Três Rios/RJ
 EMPRESA: Fazolato Produções E Eventos Ltda. ME
 VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 DATA: 05/08/2016
 João Marcos Gomes de Pinho - Secretário de Cultura e Turismo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063-1/2016 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 10106/2016 – 10668/2016
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e para UPA-Unidade de Pronto Atendimento.
 LICITANTES VENCEDORES: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.; Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.; Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Drogafonte Ltda.; Girofarma Medicamentos Ltda.; Linea – RJ Comercio EIRELI ME; Medicom Rio Farma Ltda. – EPP; Sogamax Distribuidora de Perfumaria Ltda. – ME; TS Farma Distribuidora EIRELI - EPP
 DATA: 15/08/2016
 Andryelli Aires de Moraes – Secretária de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069-1/2016 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 11486/2016
 OBJETO: Recarga de Oxigênio Medicinal de 10 MTS³ com cessão dos Cilindros em regime de comodato para atender a pacientes e a Mandados Judiciais
 LICITANTE VENCEDOR: White Martins Gases Industriais Ltda.
 DATA: 08/08/2016
 Andryelli Aires de Moraes – Secretária de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072-1/2016
 PROCESSO Nº 19531/2015
 OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar
 LICITANTES VENCEDORES: Comercial de Equipamentos Médicos Hospitalares Serra das Araras Ltda. – R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); Vale Sul Fluminense Equipamentos Médicos Ltda. – R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais); Tecnymagem Suprimentos Hospitalares Ltda. – ME – 8.971,60 (oito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
 DATA: 10/08/2016
 Andryelli Aires de Moraes – Secretária de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074-1/2016 - PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 10.892/2016
 OBJETO: Locação de Mesas e Cadeiras para atender a eventos organizados pela Secretaria de Educação.
 LICITANTE VENCEDOR: Fernanda de Oliveira 05443912763
 DATA: 12/08/2016
 Carla Nasser Monnerat – Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077-1/2016 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 2444/2016
 OBJETO: Aquisição de Pneus
 LICITANTES VENCEDORES: LC LOG Representações, Comercio e Serviços EIRELI; Faro Comercial Ltda. – ME
 DATA: 24/08/2016
 Andryelli Aires de Moraes – Secretária de Saúde e Defesa Civil

CONTRATO Nº 070/2016
 PROCESSO Nº 11919/2016
 OBJETO: Apresentação de 01 (um) show musical ao vivo do artista Marcelo D2, no dia 13 de agosto de 2016, na EXPOFEST 2016 no Parque de Exposição de Três Rios/RJ.
 EMPRESA: Loadeando Empreendimentos E Produções Artísticas Ltda. - ME.
 VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 PRAZO: 01 (um) dia
 DATA: 20/07/2016

CONTRATO Nº 074/2016
 PROCESSO Nº 12772/2016
 OBJETO: Apresentação de um show musical ao vivo da dupla Leonardo de Freitas e Fabiano, no dia 14 de agosto de 2016, na EXPOFEST 2016 de Três Rios/RJ
 EMPRESA: Fazolato Produções E Eventos Ltda. ME
 VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 PRAZO: 01 (um) dia
 DATA: 05/08/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067-1/2016

PROCESSO Nº 5.253/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza

EMPRESA DETENTORA: Mercado 100% Ltda. ME

CNPJ nº 24.131.965/0001-81

VIGÊNCIA: 03/08/2016 a 02/08/2017

ITEM	OBJETO / DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.
1	SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO - PACOTE DE 100 UNIDADES - REFORÇADO, MEDINDO 90CM X 0,08MM	PCT	100	R\$ 28,70
2	SACO DE LIXO 60 LITROS PRETO - PACOTE DE 100 UNIDADES	PCT	50	R\$ 14,00
4	LUVA DE BORRACHA FORRADA TAMANHO G	PAR	50	R\$ 2,60
5	SACO DE LIXO 30 LITROS PRETO - PACOTE DE 100 UNIDADES	PCT	50	R\$ 8,99
6	RODO DE MADEIRA 30 CM COM CABO DE 1,20 CM	UN	50	R\$ 4,90
8	LUVA DE BORRACHA FORRADA TAMANHO M	PAR	50	R\$ 2,60
9	LUVA DE BORRACHA FORRADA TAMANHO P	PAR	50	R\$ 2,60
10	PAPEL TOALHA 23CM X 12CM - PACOTE COM 1000 FOLHAS	PCT	2.000	R\$ 4,72
11	BALDE PLASTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, C/ ALCA	UN	30	R\$ 6,90
12	PANO DE CHÃO, DE ALGODÃO, ALVEJADO, POROSO, MEDINDO 70X60	UN	1.000	R\$ 2,95
13	VASSOURA DE PELO 30CM COM CABO DE PLASTICO	UN	50	R\$ 7,35
14	VASSOURA DE PIACA, CHAPA 3, CABO MINIMO DE 120CM	UN	60	R\$ 7,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067-1/2016

PROCESSO Nº 5.253/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza

EMPRESA DETENTORA: MJA Comércio Atacadista EIRELI – ME

CNPJ nº 18.764.220/0001-57

VIGÊNCIA: 03/08/2016 a 02/08/2017

ITEM	OBJETO / DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.
3	SACO DE LIXO INFECTANTE/HOSPITALAR 60L PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	50	R\$ 47,40
7	PAPEL HIGIENICO, ROLO C/ 10CM X 30 M, FARDO COM 64 ROLOS	PCT	300	R\$ 20,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067-1/2016

PROCESSO Nº 5.253/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza

EMPRESA DETENTORA: Mercearia Andrade Pinto Ltda. – ME

CNPJ nº 35.866.375/0001-13

VIGÊNCIA: 03/08/2016 a 02/08/2017

ITEM	OBJETO / DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.
15	SABAO DE COCO EM BARRA - PACOTE DE 1KG COM 5 UND DE 200G - COMPOSICAO: A BASE DE SAIS MAIS ACIDO GRAXO, TIPO COCO NATURAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME, PESANDO 200 GRAMAS, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	PCT	200	R\$ 6,97
16	ESPONJA DUPLA FACE, 110X75X23MM - PACOTE DE 4 UNIDADES - COMPOSICAO: COM ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE; TIPO DUPLA FACE, ANTIBACTERIAS, FORMATO QUADRADO	PCT	30	R\$ 1,70

106	117304-Metronidazol 5mg/ML - 100 ML Solução Injetável	Fra	650	R\$ 2,2900
-----	---	-----	-----	------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063-1/2016
 PROCESSO Nº 10.106/2016 – 10.668/2016
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e para UPA- Unidade de Pronto Atendimento
 EMPRESA DETENTORA: Sogamax Distribuidora de Perfumaria Ltda. – ME
 CNPJ nº 00.857.492/0001-36
 VIGÊNCIA: 16/08/2016 a 15/08/2017

Item	Objeto / Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
50	114587-Timolol 0,5%, Solução Oftálmica - Frasco 5 ML	Fra	125	R\$ 1,4300
58	114600-Domperidona 1 Mg/ML, Suspensão Oral - Frasco 100 ML	Fra	75	R\$ 12,2000
71	115188-Benzilpenicilina, Benzatina, 600.000 Ui, Injetável, Frasco - Benzilpenicilina, Benzatina, 600.000 Ui, Injetável, Frasco Ampola	Fra	25	R\$ 4,1300
82	119950-Issossorbida Sal Dinitrato 5mg Sublingual Comprimido	Und	75	R\$ 0,3300
116	117368-Nifedipino 10 Mg, Retard	Cap	100	R\$ 0,1500
117	120084-Cefazolina 1g Injetável	Und	50	R\$ 3,3000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063-1/2016
 PROCESSO Nº 10.106/2016 – 10.668/2016
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e para UPA- Unidade de Pronto Atendimento
 EMPRESA DETENTORA: TS Farma Distribuidora EIRELI – EPP
 CNPJ nº 21.189.554/0001-59
 VIGÊNCIA: 16/08/2016 a 15/08/2017

Item	Objeto / Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
7	114517-Alendronato Sódico 70 Mg	Cmp	6.500	R\$ 0,4690
8	114518-Alopurinol 100 Mg	Cmp	7.500	R\$ 0,0576
14	114528-Carvedilol 3,125 Mg	Cmp	40.000	R\$ 0,1122
15	114529-Carvedilol 12,5 Mg	Cmp	140.000	R\$ 0,1695
17	114531-Clomipramina 25 Mg	Cmp	2.750	R\$ 0,8200
20	114536-Dexametasona 0,1%, Creme - Bisnaga 10 G	Bis	650	R\$ 0,9300
31	114556-Levodopa Associado A Benserazida 200 Mg + 50 Mg	Cmp	22.500	R\$ 2,2700
39	114571-Nitrofurantoina 100 Mg	Cap	450	R\$ 0,1907
43	114578-Propiltiouracil 100 Mg	Cmp	600	R\$ 0,7600
48	114585-Sulfato Ferroso 25 Mg/ML De Ferro II, Solução - Frasco 30 ML - Sulfato Ferroso 25 Mg/ML De Ferro II, Solução Oral Gotas - Frasco 30 ML	Fra	300	R\$ 0,9600
69	115186-Beclometasona Dipropionato, Spray Oral, 250 Mcg/Dose - Beclometasona Dipropionato, Spray Oral, 250 Mcg/Dose - Frasco Doseador Com Bocal Aerogador - Frascos 200 Doses	Fra	60	R\$ 59,6100
70	115187-Benzilpenicilina, Benzatina, 1.200.000 Ui, Injetável, Frasco - Benzilpenicilina, Benzatina, 1.200.000 Ui, Injetável, Frasco Ampola	Fra	125	R\$ 11,9500
112	117323-Propiltiuracil 10 Mg	Cmp	700	R\$ 0,5290

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 077-1/2016
 PROCESSO Nº 2.444/2016
 OBJETO: Aquisição de Pneus.
 EMPRESA DETENTORA: LC LOG Representações, Comercio e Serviços EIRELI
 CNPJ nº 23.681.312/0001-03
 VIGÊNCIA: 25/08/2016 a 24/08/2017

Item	Objeto / Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	PNEU 185X70 R13	UND	75	R\$ 302,00
03	PNEU - 205/75/16R	UND	150	R\$ 537,00
04	PNEU 185X90XR14C	UND	50	R\$ 398,00
06	PNEU 185X65XR15 H88	UND	30	R\$ 371,00
07	PNEU 90X90 R18	UND	5	R\$ 177,00
09	PNEU 410X18	UND	5	R\$ 264,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 077-1/2016
 PROCESSO Nº 2.444/2016
 OBJETO: Aquisição de Pneus.
 EMPRESA DETENTORA: LC LOG Representações, Comercio e Serviços EIRELI
 CNPJ nº 23.681.312/0001-03
 VIGÊNCIA: 25/08/2016 a 24/08/2017

Item	Objeto / Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
02	PNEU 195X55 R15	UND	40	R\$ 364,00
05	PNEU 185X70XR14	UND	75	R\$ 398,00
10	PNEU 225X65XR16	UND	15	R\$ 648,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074-1/2016
 PROCESSO Nº 10.892/2016
 OBJETO: Locação de Mesas e Cadeiras para atender a eventos organizados pela Secretaria de Educação.
 EMPRESA DETENTORA: Fernanda de Oliveira 05443912763
 CNPJ nº 15.550.341/0001-08
 VIGÊNCIA: 17/08/2016 a 16/08/2017

Item	Descrição / Especificação	Und	Quantidade	Valor Unitário
2	Locação de Cadeira de Plástico sem Braço - Cadeira plástica de Polipropileno + aditivos, sem braço, empilhável, cor branca, com as dimensões de 50 cm de comprimento, 56 cm de largura e altura de 86 cm, suportando a carga recomendada de até 120 kg.	UND	20.000	R\$ 1,78
4	Locação de Mesa de Plástico - Mesa Plástica quadrada de Polipropileno + Aditivos; cor branca, suportando a carga recomendada de até 140 kg, empilhável, com as dimensões 70 x 70 x 70,5 cm, com peso de 3,395 kg.	UND	5.000	R\$ 3,80

ATO DE REVOGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Em virtude da não efetivação da contratação, REVOGO A RATIFICAÇÃO, constante do processo Administrativo nº 19389/2015, que trata a prestação de serviços de processamento de dados.
 Publique-se, na forma da Lei.

Três Rios, 21 de junho de 2016
 Anderson Marques Assumpção
 Secretário de Fazenda, da MPE e do Empreendedor

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

Em 01 do mês de Junho do ano de 2016, na localidade de Três Rios, reuniram-se para firmar o presente Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.138.377/0001-53, estabelecido na Praça São Sebastião, nº 81 - Centro - Três Rios - RJ, CEP 25804-080, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Anderson Marques Assumpção, portador da Carteira de Identidade nº 10611939-9 e do CPF nº 041.710.827-30 e, de outro lado, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.883.111/0001-07, estabelecida na cidade de Brasília - DF, no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Módulo V, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS MAGNO ARANTES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 824322, emitida pela SSP/DF, CPF nº 358.298.931-34 e Designação nº 27624-005, de 01/04/2014, em conformidade com o disposto no art. 84º da Constituição, Decreto nº 3.972 de 16 de outubro de 2001 e sua alteração, por meio do Decreto nº 5.333 de 06 de janeiro de 2005, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com o constante na Requisição de Necessidade nº 002280/20015, que trata da prestação de serviços especializados de informação e informática, que se regerá pelas disposições da Lei 8.666/93 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de processamento de dados, pela **CONTRATADA**, de consulta às bases de dados dos sistemas CPF - Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil - RFB, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 18 de janeiro de 2011, entre a Receita Federal do Brasil e a **CONTRATANTE**, devidamente autorizada pela Receita Federal do Brasil através da Demanda SRRF 7ª RF nº 00011/2013.

Parágrafo Primeiro – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 – Acesso à Rede SERPRO:

Viabilizar o acesso on-line, via Rede SERPRO, às bases de dados dos sistemas CPF - Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, contendo as informações autorizadas pela RFB.

O emulador de acesso será o **HOD (Host On Demand)**, que poderá ser acessado diretamente no endereço disponível da RFB <http://acesso.receita.fazenda.gov.br>.

Cartas: SERPRO e MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

1.2 – Informações para acesso ao Módulo Senha Rede:

1.2.1 – O serviço será disponibilizado através do cadastramento do Órgão Conveniente pela **CONTRATADA** na Rede SERPRO.

1.2.2 – Os dados do Órgão conveniente, para o cadastramento no sistema, deverão ser enviados para a **CONTRATADA** após a assinatura do CONTRATO.

1.2.3 – A **CONTRATADA** deverá enviar as fichas de habilitação dos cadastradores e dos usuários para a **CONTRATANTE**, no qual deverá devolver à **CONTRATADA** as fichas de habilitação dos CADASTRADORES do Órgão e as fichas de habilitação dos usuários que utilizarão os sistemas, deverão ser enviadas à RFB.

1.2.4 – Os cadastradores da **CONTRATANTE** são responsáveis, por fazer a gestão no sistema, como incluir, excluir e trocar as senhas dos usuários no módulo Senha Rede, bem como o controle do quantitativo dos usuários habilitados no sistema.

1.2.5 – A **CONTRATADA** não se responsabiliza pela gestão de usuários no sistema Senha Rede.

1.2.6 – Para exclusão de usuários da aplicação do CPF e CNPJ, a **CONTRATANTE** deverá encaminhar documento com o pedido de exclusão à RFB; e o cadastrador do Órgão deverá excluí-lo do sistema Senha Rede.

1.2.7 – A habilitação e troca de senha do Cadastrador Geral - CADEXT, no módulo Senha Rede ficará sob a responsabilidade do SERPRO.

1.2.8 – O serviço será faturado por usuário habilitado nas aplicações CPF e CNPJ, independentemente se ele estiver ativo ou inativo. Caso o usuário não deva mais acessar os sistemas é obrigatório à **CONTRATANTE** excluí-lo conforme item 1.2.6.

1.2.9 – Para prestação e manutenção do serviço, é imprescindível que o Convênio firmado entre esse Órgão e a RFB esteja em vigor.

1.3 – Capacitação de cadastradores

A capacitação dos cadastradores designados por esse Órgão será realizada por meio de manual de utilização a ser disponibilizado pelo SERPRO.

2 – CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO:

2.1 – Nível de Serviço acordado:

a) Disponibilidade da conexão – O serviço de emulação 3270 via web (HOD) é considerado 24x7, exceto no domingo às 2:00hs, exceto no domingo das 2h às 5h, quando são realizadas as atualizações no servidor.

b) Manutenção do Emulador – Caso haja necessidade de atualização do HOD, o SERPRO comunicará aos seus clientes com antecedência.

Cartas: SERPRO e MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

c) **Escalabilidade** – O emulador HOD é um produto via WEB, podendo ser baixado aplicativos java que ficam armazenados em cache. Atualmente, o emulador HOD está disponível para 6.500 acessos simultâneos para o ambiente internet e 1.500 acessos para o ambiente intranet.

Obs: O SERPRO não se responsabiliza pela indisponibilidade de acesso aos bancos de dados, provocada pela Receita Federal do Brasil – RFB.

3 – ÍTEM FATURÁVEL:

Item faturável: **Usuários Habilitados em Sistemas – Assinatura Básica**

- Periodicidade: Mensal
- Preço Unitário: **R\$618,22**
- Item faturável: **Usuários Habilitados em Sistemas – Usuários Adicionais**
- Periodicidade: Mensal
- Preço Unitário: **R\$18,15**

CLÁUSULA SEGUNDA – CENTRAL DE SERVIÇOS SERPRO (CSS)

A CONTRATADA prevê Suporte de 1º Nível, prestados por meio da Central de Serviços SERPRO – CSS, com atendimento de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias na semana.

Parágrafo Único - Os acionamentos que não forem solucionados pela CSS serão repassados para o gestor de solução, cujos prazos por tipo de problema serão estabelecidos em conjunto com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEGURANÇA DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA disporá dos seguintes mecanismos de segurança:

- a) Controle do acesso aos sistemas residentes nos equipamentos de grande porte, gerido pelo sistema Senha Rede, cujas "logs" permitam a recuperação de informações relativas aos acessos e às habilitações em sistemas e perfis, cabendo à CONTRATANTE a definição das operações e prazos de retenção;
- b) Gestão e aplicação da Política de Segurança aos dados transportados pela rede, estando disponíveis os seguintes serviços:
 - "Firewall" Corporativo (conjunto de dispositivos e regras que implementam a Política de Segurança do ambiente Intranet da Rede SERPRO, definidas de acordo com o nível de segurança das aplicações da CONTRATANTE);
 - Zonas Desmilitarizadas (disponibilização de um ambiente seguro para hospedagem de Aplicações WEB);
 - GRA - Grupo de Resposta a Ataques (monitoração e bloqueio de tentativas de ataque e identificação de pontos que representam risco para segurança da informação);

Contrato: SERPRO e MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Obrigações da CONTRATANTE:

- Adotar providências e mobilizar os recursos necessários à plena realização dos serviços objeto deste Contrato, estabelecidos em conjunto com a CONTRATADA;
- Proceder a homologação formal dos serviços, conforme prazos estabelecidos no cronograma de execução, verificando se atendem as especificações acordadas;
- Solicitar, formalmente, qualquer alteração que possa implicar na execução dos serviços;
- Estabelecer os procedimentos a serem observados pela CONTRATADA quanto à rotina de atendimento;
- Atestar os serviços prestados, desde que realizados satisfatoriamente, autorizando os respectivos pagamentos à CONTRATADA nos valores, prazos e condições estabelecidas nas cláusulas constantes no Contrato.

Obrigações da CONTRATADA:

- Adotar providências e mobilizar os recursos necessários à plena execução deste Contrato, respeitando os prazos, quantidades e níveis de serviço acordados no ANS;
- Apresentar à CONTRATANTE comprovante discriminando os serviços prestados para ateste e posterior emissão das Notas Fiscais;
- Atender aos pedidos de informações formalizados pela CONTRATANTE, por pessoas ou entidades por elas credenciadas, relacionadas com os serviços contratados;
- Assegurar a disponibilidade, confidencialidade, sigilo e integridade dos dados, informações e sistemas informatizados pertencentes à CONTRATANTE, armazenados nas instalações da CONTRATADA;
- Comunicar, formalmente, qualquer ocorrência que possa impactar na execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA – VALOR DO CONTRATO

O valor global estimado deste contrato é de **R\$7.418,84** (sete mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), sendo que o valor mensal estimado é de **R\$ 618,22** (seiscentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), a título de **franquia mensal**. Esta franquia dá cobertura para até 10 (dez) usuários habilitados no mês.

Para cada usuário habilitado, excedente à franquia, será cobrado o valor de **R\$ 18,15** (dezoito reais e quinze centavos).

Caso a expectativa de consulta seja maior que a franquia, a CONTRATANTE deverá fazer uma estimativa, utilizando os valores acima. Esta estimativa deverá constar do contrato a ser firmado entre as partes.

O faturamento será emitido a partir do **Relatório de Habilitação por Órgão/Sistema**, de acordo com a quantidade de servidores usuários no mês, no período do dia 21 do mês anterior ao dia 20 do corrente mês da prestação dos serviços.

Contrato: SERPRO e MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

c) Manutenção de estrutura e processos que permitam a recuperação de dados, backups lógicos dos discos de sistemas com periodicidade diária e semanal (ou outras periodicidades estabelecidas).

d) Salas-Cofre (CPU, subsistemas de discos, fitoteca robotizada, unidades de controle), principal e remota que ofereçam proteção contra incêndios e inundações, com acesso físico controlado e possuindo dupla entrada de alimentação de energia elétrica.

e) Sigilo: garantia de tratamento sigiloso para os dados e informações da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA assegura a qualidade de execução dos serviços na forma e prazos acordados com a CONTRATANTE.

Parágrafo Único: Os níveis e prazos acordados podem ser revisados pelas partes, a qualquer tempo, para acréscimos, supressões ou alterações nos indicadores de controle.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços objeto do presente Contrato serão realizados no estabelecimento do SERPRO, localizado no seguinte endereço:

Regional Rio de Janeiro/Horto
Rua Pacheco Leão, nº. 1.235 Fundos – Jardim Botânico
Rio de Janeiro- RJ
CEP: 22460-905
CNPJ: 33.683.111/0008-75

A emissão da Nota Fiscal será com o CNPJ da localidade onde o serviço será prestado.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO DIREITO AUTORAL

A propriedade intelectual desta contratação é do SERPRO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE - Este Contrato é celebrado por inexigibilidade, de acordo com o disposto no Caput do artº 25 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Contrato: SERPRO e MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Obs: Caso um mesmo usuário esteja habilitado nos sistemas CPF e CNPJ, serão considerados 02 (dois) usuários.

CLÁUSULA DÉCIMA – ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA aceitará, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões solicitadas pela CONTRATANTE nos serviços objeto do presente Contrato, em até 25% (vinte e cinco pontos percentuais) do valor do Contrato, de acordo com o definido no artº 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ATESTE DOS SERVIÇOS

Os serviços serão atestados formalmente pela CONTRATANTE em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento dos relatórios de comprovação dos serviços prestados discriminando: os itens faturáveis, seus quantitativos, seus preços unitários e totais e os indicadores dos níveis de serviço acordados.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo para ateste ou pré ateste dos serviços, sem que haja manifestação formal da CONTRATANTE, a CONTRATADA emitirá automaticamente as Notas Fiscais referentes aos serviços prestados. Caso ocorra rejeição parcial ou total dos serviços, após a emissão das Notas Fiscais, os referidos acertos serão compensados no mês subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO

Conforme dispõe os artº 67 e 73 da Lei 8.666/93 e 6º do Decreto 2.271/97, será designado um Representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, consistindo na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, podendo, inclusive, atestar as respectivas Notas Fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU com base nos serviços efetivamente executados até o vigésimo dia, após o mês subsequente da prestação dos serviços discriminados na Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços em nome do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), UG 806030, Gestão 17205 e Código de Recolhimento 90001-0.

Parágrafo Primeiro – Local de Entrega dos Documentos de Cobrança:

Caberá a CONTRATADA apresentar as Notas Fiscais de Serviço correspondentes aos serviços objeto deste Contrato, no estabelecimento indicado pela CONTRATANTE a seguir identificado, a qual se responsabilizará pelo recebimento e liberação/atesto da Nota Fiscal.

Contrato: SERPRO e MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Cliente: Município de Três Rios/RJ
 CNPJ: 26.138.377/0001-93
 Endereço: Praça São Sebastião, nº 81 – Centro – Três Rios – RJ
 CEP: 25804-080

Parágrafo Segundo – Atraso do Pagamento

Não ocorrendo o pagamento pela CONTRATANTE dentro do prazo estipulado neste Contrato, o valor devido será acrescido de encargos financeiros, que contemplam:

- Juros de Mora de 0,5% ao mês sobre o valor faturado, *pro rata die*, até o limite de 10% do valor total contratado, e
- Atualização do valor devido, com base na variação mensal do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Parágrafo Terceiro – A emissão da Nota Fiscal será com o CNPJ 33.683.111/0008-75, da Regional/Escritório do SERPRO onde o serviço será prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REAJUSTE DE PREÇO

O reajuste dos preços será feito pela aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês de vencimento, ou na falta deste, por índice equivalente estabelecido pelo Governo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o artº 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO

A despesa com a execução deste Contrato ocorrerá no exercício 2016 à Conta do Programa de Trabalho 2024, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 e os recursos necessários ao atendimento dessas despesas estão comprometidos por meio da Nota de Empenho 2095/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artº 77 a 80 da Lei 8.666/93. Neste caso, estas serão formalmente motivadas, nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DO RECURSO

Contrato: SERPRO e MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Brasília/DF, 01 de Junho de 2016.

Anderson Marques Assumpção
 Secretário de Fazenda da MPE e do Empreendedor

CARLOS MAGNO ARANTES
 Superintendente de Relacionamento com Clientes – Clientes Especiais – SUNCE

TESTEMUNHAS

1) 
 NOME: Heloisa H. M. Moura
 CPF nº: 303.484.307-78

2) 
 NOME: CAROLINE CORITO DE OLIVEIRA
 CPF nº: 055.935.116-08

Contrato: SERPRO e MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2014 PP 008/2014

Processo 2203/2014 a partir de 14/08/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** JMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA ME, Travessa Maria Aurora, nº 38, centro, Paraíba do Sul/RJ, CNPJ 10.538.267/0001-90. **OBJETO:** Locação de retro escavadeira com operador. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93) c/c Lei 10.520/2002. **VALOR:** R\$ 6.137,13/mensais.

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2013 PP 010/2013

Processo 3675/2013 a partir de 28/08/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, Rua A, nº 230, Paraíba do Sul/RJ, CNPJ 10.994.755/0001-15. **OBJETO:** Locação de caminhão pipa com operador. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93) c/c Lei 10.520/2002. **VALOR:** R\$ 4.730,92/mensais.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2016 PP 001/2016

A partir de 01/08/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** GLF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RECICLAGEM LTDA - ME, CNPJ: 14.267.709/0001-62. **OBJETO:** Locação de caminhão ¾ cabinado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/02 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). Valor R\$ 5.000,00/mês.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2016 PP 001/2016

Processo 0285/2016 a partir de 01/08/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** TRÊS RIOS MASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 05.813.208/0001-43, Inscrição Estadual Nº 77.725.296, com escritório regional à Av. Alan Kardeck, 266, Bairro Vila Isabel, neste. **OBJETO:** Locação de retro escavadeira com operador. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 6.000,00/mensais.

CONTRATO Nº 037/2016 A partir de 15/08/2016 PP 034/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** Suall Indústria e Comércio Ltda. Av. Governador Jânio Quadros, nº 805, Vila Batista, Cruzeiro/SP - CNPJ 60.858.131/0003-06. **OBJETO:** Fornecimento de 280 toneladas de sulfato de alumínio ferroso granulado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 1.750,00/tonelada.

CONTRATO Nº 038/2016: VAGOU

CONTRATO Nº 039/2016 Convite 009/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** MJA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME com sede na Travessa Dr. Bezerra, nº 70, fundos Centro Três Rios RJ, CNPJ 18.764.220/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de Leite. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 4,54/litro.

CONTRATO Nº 040/2016 Pregão 015/2016 (Lote 01) 29/08/16

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** AUTO CENTER VILA ISABEL TRÊS RIOS ME, Avenida Prefeito Samir Nasser, nº 377, Vila Isabel, Três Rios/RJ - CNPJ: 16.105.335/0001-04. **OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos veículos leves da Autarquia. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** estimado de R\$ 144.565,51 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), para 12 meses.

CONTRATO Nº 041/2016 CC 010/2016 A partir de: 29/08/16

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** DURVAL INÁCIO COELHO NETO, CNPJ: 14.470.161/0001-53, situado na Rua Antônio Carlos, nº 281, Píloes, Três Rios/RJ. **OBJETO:** Serviço de limpeza dos flocluladores me decantadores da ETA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, alínea A, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 27.298,89 (vinte e sete mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos);

A CONTRATANTE deve encaminhar ao estabelecimento da CONTRATADA, identificado a seguir, no prazo estabelecido em regulamento específico, a Declaração de Retenção do Imposto ISSQN na fonte.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A CONTRATANTE deve encaminhar ao estabelecimento da CONTRATADA os comprovantes de recolhimento de tributos Federais e Municipal para o seguinte endereço eletrônico: gestaocontributaria@serpro.gov.br ou por correspondência para o seguinte endereço:

Nome: SERPRO (Edifício SEDE)
 Superintendência de Gestão Financeira - Departamento de Gestão Tributária
 Endereço: SGAN 601 – Módulo V - Asa Norte – Brasília/DF
 CEP: 70836-900

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Integra o presente Contrato os documentos relacionados a seguir:
 - Proposta Comercial SUNCE/CEARJ nº 0306/2016.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, em se tratando de pessoa jurídica de direito público, deverá ser observado o competente foro da Justiça Federal, conforme definido no artº 55, parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a sua conta a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União e dos eventuais Termos Aditivos que forem firmados, conforme disposto no artº 61 da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, que, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Contrato: SERPRO e MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

DECRETO Nº. 5650 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Convoca a I Conferência Municipal das Cidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a I Conferência Municipal das Cidades a realizar-se no dia 27 de Setembro de 2016, das 8hs às 17hs, no Auditório do JR, sito na Rua Nelson Viana, Nº 652, Centro, Nesta cidade.

Art. 2º - A I Conferência Municipal das Cidades tendo com tema Central "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e o lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO nº 5651 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Suplementa e anula dotações em R\$ 572.910,56 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4333 de 31 de Maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 572.910,56 (Quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)

03.00.000.04.122.2001.2010	3.1.90.94.00	00	130.000,00
06.00.000.12.361.2002.2155	3.3.90.32.00	08	10.500,00
06.00.000.12.361.2002.2172	3.3.90.36.00	08	7.094,56
06.00.000.12.361.2002.2172	3.3.90.39.00	08	9.500,00
07.00.000.04.122.2010.2106	3.3.90.36.00	00	50.000,00
12.00.000.04.122.2009.2030	3.3.90.30.00	00	3.000,00
10.00.000.10.301.2003.2184	3.3.90.39.00	125	29.796,00
10.00.000.10.301.2003.2205	3.1.90.94.00	33	85.000,00
11.00.000.08.244.2004.2148	3.3.90.39.00	00	205.600,00
11.00.000.08.244.2004.2270	3.3.90.39.00	141	30.000,00
11.00.000.04.122.2004.2143	3.1.90.05.00	00	2.700,00
11.00.000.08.244.2004.2138	3.1.90.05.00	23	350,00
11.00.000.08.244.2004.2148	3.3.90.36.00	00	9.370,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 572.910,56 (Quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)

03.00.000.04.122.2001.2010	3.1.90.11.00	00	130.000,00
05.00.000.04.129.2001.2024	3.3.90.47.00	00	3.000,00
06.00.000.12.361.2002.2172	4.4.90.52.00	08	3.620,80
06.00.000.12.365.2002.2171	3.3.90.39.00	08	12.006,93
06.00.000.12.361.2002.2172	3.3.90.30.00	08	9.500,00
06.00.000.12.365.2002.2171	3.3.90.30.00	08	1.966,83
08.00.000.15.451.2010.2100	4.4.90.51.00	00	163.290,37
10.00.000.10.301.2003.2243	3.1.90.11.00	33	85.000,00
10.00.000.10.301.2003.2184	4.4.90.51.00	125	29.796,00
11.00.000.08.243.2004.2137	3.3.90.39.00	00	3.270,00
11.00.000.08.244.2004.2138	3.1.90.11.00	23	350,00
11.00.000.08.244.2004.2142	3.3.90.32.00	00	4.600,00
11.00.000.04.122.2004.2143	3.1.90.11.00	00	2.700,00
11.00.000.04.122.2004.2143	3.3.50.41.00	00	20.000,00
11.00.000.04.122.2004.2143	3.3.90.30.00	00	14.818,00
11.00.000.04.122.2004.2143	3.3.90.36.00	00	9.370,00
11.00.000.08.244.2004.2145	3.3.90.39.00	00	1.000,00
11.00.000.04.122.2004.2146	3.3.90.30.00	00	335,13
11.00.000.04.122.2004.2146	3.3.90.39.00	00	86,50
11.00.000.08.244.2004.2147	3.3.90.39.00	00	2.000,00
11.00.000.08.244.2004.2149	3.3.90.48.00	00	7.200,00
11.00.000.08.244.2004.2270	3.3.90.30.00	141	30.000,00
11.00.000.08.244.2004.2274	3.3.90.30.00	00	9.000,00
11.00.000.15.451.2004.1418	3.3.90.39.00	00	5.000,00
11.00.000.08.243.2004.2137	3.3.90.30.00	00	25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO Nº. 5652 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a criação da Comissão Preparatória da I Conferência Municipal das Cidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Cria a Comissão Preparatória para a I Conferência Municipal das Cidades que será composta pelos membros indicados pelo Prefeito.

Art. 2º - A Comissão de Apoio técnico da Secretaria Municipal de Promoção Social será composta por integrantes designados pelo Prefeito.

Art. 3º - A Comissão Preparatória criada será presidida pelo Secretário de Promoção Social, na sua falta pelo Secretário de Infraestrutura Urbana e Projetos.

Art. 4º - Compete à Comissão Preparatória:

I – elaborar a minuta do Regimento Interno que será submetido à apreciação e votação dos participantes da Conferência;

II – providenciar a infraestrutura necessária para o bom êxito da Conferência;

III – contatar possíveis palestrantes que tiverem seus nomes indicados à Comissão e, a seu critério, convidar um deles.

IV – Coordenar a elaboração do Relatório Final da I Conferência Municipal das Cidades, com as propostas aprovadas e com a relação de delegados titulares e suplentes à Conferência Estadual e encaminhá-lo ao Conselho Nacional das Cidades o prazo de dez dias a contar da realização da Conferência Municipal;

V – Selecionar os documentos técnicos e os textos de apoio para subsidiar a I Conferência Municipal das Cidades;

VI – Indicar e convidar os facilitadores dos grupos de trabalho;

VII – Indicar os coordenadores de mesa, sistematizadores, relatores gerais e secretários;

VIII – Definir a metodologia do funcionamento e a composição a ser utilizada nos trabalhos de grupos;

IX – Definir os procedimentos de credenciamento dos participantes;

X – Encaminhar procedimentos para divulgação e cobertura documental.

Art. 5º - O mandato da Comissão Preparatória encerra-se com o cumprimento do estabelecido no inciso IV do artigo anterior.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO nº 5653 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Suplementa e anula dotações em R\$ 76.535,40 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4333 de 31 de Maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 76.535,40 (Setenta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

08.00.000.04.122.2010.2097	3.3.90.36.00	00	51.500,00
08.00.000.04.122.2010.2097	3.3.90.39.00	00	3.835,40
09.00.000.04.122.2006.2077	3.3.90.39.00	00	1.000,00
14.00.000.15.451.2010.2092	3.3.90.30.00	77	13.000,00
14.00.000.15.451.2010.2092	3.3.90.36.00	77	7.200,00

Art. 2º - Fica anulada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 76.535,40 (Setenta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

05.00.000.04.129.2001.2024	3.3.90.30.00	00	1.000,00
08.00.000.15.451.2010.2095	4.4.90.51.00	00	55.335,40
14.00.000.15.451.2010.2092	3.3.90.39.00	77	20.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO nº 5654 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Suplementa e anula dotações em R\$ 22.966,69 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4333 de 31 de Maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada o valor total de R\$ 22.966,69 (vinte dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

22.00.000.13.392.2008.2051	3.3.90.39.00	00	22.966,69
----------------------------	--------------	----	-----------

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 22.966,69 (vinte dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

05.00.000.04.123.2001.2025	3.3.90.91.00	00	2.110,00
22.00.000.13.392.2008.2235	3.3.90.30.00	00	500,00
22.00.000.13.392.2008.2235	3.3.90.36.00	00	500,00
22.00.000.13.392.2008.2236	3.3.90.39.00	00	15.000,00
22.00.000.13.392.2008.2237	3.3.90.39.00	00	2.090,00
22.00.000.13.392.2008.2235	3.3.90.39.00	00	2.766,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 639/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fazer face às pequenas despesas cartorárias oriundas da regularização de Áreas de Terras Desapropriadas pelo Município, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho e fique sob a responsabilidade do servidor **ORLANDO PICCOLI LOURENÇO**, matrícula 124.1266, Assessor de Trabalho, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 22/08/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 640/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, interinamente e sem ônus, **CÁSSIO JORGE BASTOS COELHO** - Professor, matrícula nº 112.747, para responder pela Secretaria de Esporte e Lazer, enquanto perdurar o impedimento do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 22/08/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 641/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, à servidora **MARIANA DE CARVALHO STRZODA**, Guia Turístico, matrícula 111.1912, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24/08/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 642/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA **ANA CAROLINA GOMES MARTINS**, para o cargo de Fisioterapeuta, Grupo XII - ASNS, Nível Superior, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, Edital 01/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.791, de 24 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24/08/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 643/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA **DIEGO DE ARAUJO QUEIROZ**, para o cargo de Fisioterapeuta, Grupo XII - ASNS, Nível Superior, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, Edital 01/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.791, de 24 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24/08/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 644/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA **VICTOR EDUARDO LYNCH STAWIARSKI**, para o cargo de Fisioterapeuta, Grupo XII - ASNS, Nível Superior, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, Edital 01/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.791, de 24 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24/08/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 645/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA **PATRICIA PAULA DA CONCEIÇÃO VICENTE**, para o cargo de Fisioterapeuta, Grupo XII - ASNS, Nível Superior, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, Edital 01/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.791, de 24 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24/08/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 646/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA THAMARA RUFINO DE SOUZA, para o cargo de Fisioterapeuta, Grupo XII - ASNS, Nível Superior, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, Edital 01/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.791, de 24 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24/08/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 647/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOANA MOREIRA DE JORGE ABRAHAO CAMPOS, para o cargo de Fisioterapeuta, Grupo XII - ASNS, Nível Superior, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, Edital 01/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.791, de 24 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24/08/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 648/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas de transporte de pacientes da Secretaria de Saúde e Defesa Civil que necessitam de tratamento fora do domicílio em São Paulo, Sorocaba/SP e outras cidades fora do estado do Rio de Janeiro, e fique sob a responsabilidade do servidor **RAFAEL PESSOA MARTELLO DE SOUZA**, matrícula 124.1132, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24/08/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 649/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 20/07/2016, à ex-servidora **ANDREZA VIEIRA**, aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 2.827,70 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos), conforme artigo 4º da Lei Municipal 2.626 de 30 de julho de 2002 e artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 3.559 de 01 de julho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25/08/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 650/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/07/2016, à ex-servidora **ANA LUCIA DA SILVA GOMES**, aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 2.424,15 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), conforme artigo 4º da Lei Municipal 2.626 de 30 de julho de 2002 e artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 3.559 de 01 de julho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25/08/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº.: 651/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR e ratificar os termos da Portaria nº. 582/2016/GP para que dela conste os seguintes termos:

*“NOMEAR os servidores **MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Procurador, matrícula nº. 111.1187, **ANDERSON MARQUES ASSUMPCÃO**, Secretário de Fazenda, matrícula nº. 124.1134, **SABRINA REGINA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 111.537, sob a Presidência do primeiro, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de nos termos do artigo 195 da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980, apurar fatos relatados no Processo 4611/2016, referente à conduta do servidor **DELSON LUIS RAMOS**, matrícula 111.1934, com despacho do Sr. Secretário de Administração, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.”*Ratificando-se todos os efeitos, a partir de 14 de julho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 26/08/2016.

Vinicius Farah
Prefeito